PORTARIA 2.402/2021

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA_MUNICIPAL DE ARINOS NO PERIODO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273 da Resolução 129/2017,

Considerando o reconhecimento, pela Organização Mundial de Saúde (OMS), de pandemia em virtude de doença infecciosa viral respiratória COVID-19,

Considerando as recomendações expedidas pelo Ministério da Saúde,

Considerando o Decreto Municipal nº 2.215/2021 que declara situação de emergência em Saúde Pública, no Município de Arinos,

Resolve,

PRIMEIRO: Fixar o horário de 7h (sete horas) às 13h (treze horas) para o funcionamento interno da Secretaria da Câmara Municipal de Arinos enquanto perdurar a situação de emergência decretada pelo Município.

SEGUNDO: Estabelecer no período de que trata o artigo anterior, o sistema de plantão de servidores conforme escala elaborada pelo Gabinete e Secretaria da Câmara.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gab do Presidente, 8 de março de 2021

***Vereador DONIZETE CALDEIRA***
***PRESIDENTE***

**ESCALA DE TRABALHO**

| **DIAS DA SEMANA** | **SERVIDORES** |
|---|---|
| Segundas-feiras | Heliana, Polyana, Vanderson, Teodolino, Antonio e Dagmar, Matheus, Simone e Tamires<br>**Recepção no Plenário: Antônio** |
| Terças-feiras | Flávia, Vanderson, Polyana, Helivan e Tamires<br>**Recepção no Plenário: Polyana** |
| Quartas-feiras | Helivan, Ricardo, Teodolino, Flávia e Tamires<br>**Recepção no Plenário: Flávia** |
| Quintas-feiras | Clodesley, Dagmar, Ricardo, Heliana, Ivanice e Simone<br>**Recepção no Plenário: Dagmar** |
| Sextas-feiras | Ivanice, Clodesley, Matheus, Antonio e Simone<br>**Recepção no Plenário: Ivanice** |